

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO: MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO**

SILVANIA SILVA DE MATOS

**A INSERÇÃO DOS ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS  
NO CURRÍCULO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

MEDIANEIRA

2018

SILVANIA SILVA DE MATOS



**A INSERÇÃO DOS ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS NO  
CURRÍCULO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do título de Especialista na Pós-Graduação em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino - Polo UAB do Município de Mata de São João, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Câmpus Medianeira.

Orientador: Prof. Me. Nelson dos Santos

MEDIANEIRA

2018



## **TERMO DE APROVAÇÃO**

### **A Inserção dos Estudos Afro-Brasileiros e indígenas no Currículo das Escolas do Ensino Fundamental**

**Silvania Silva de Matos**

Esta monografia foi apresentada às 15 horas do dia 09 de maio de 2018 como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino - Polo de Mata de São João, BA, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Medianeira. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

---

Prof. Me. Nelson dos Santos  
UTFPR – Câmpus Medianeira  
(orientador)

---

Prof Dra. Maria Fatima Menegazzo Nicodem  
UTFPR – Câmpus Medianeira

---

Prof<sup>a</sup>. Ma. Flóida Moura Rocha Carlesso Batista  
UTFPR – Câmpus Medianeira

---

Magda Santos da Cruz  
Coordenadora do polo de Mata de São João

O Termo de Aprovação assinado encontra-se na Coordenação do Curso.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus que sempre proporcionou grandes oportunidades em minha vida.

Tais oportunidades não seriam desenvolvidas, não fosse pela presença expressiva da minha família, meus filhos André Vítor e João Pedro, por compreender minha ausência em alguns momentos das suas vidas.

Agradeço ao meu orientador, professor Nelson dos Santos, pela generosidade, conhecimento, paciência e sabedoria dedicados a mim e ao meu trabalho, aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Enfim, sou grata a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

A desconstrução da ideologia que desumaniza e desqualifica pode contribuir para o processo de reconstrução da identidade étnico racial e autoestima dos descendentes de negros e indígenas, passo fundamental para a aquisição dos direitos de cidadania.  
*(Ana Célia da Silva)*

## RESUMO

SILVANIA SILVA DE MATOS, Tal de. A Inserção dos Estudos Afro-brasileiros e Indígenas no Currículo das Escolas de Ensino Fundamental. 2018. 43 folhas. Monografia (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2018.

A presente pesquisa surgiu da necessidade de abrir discussões em torno da implementação obrigatória do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas nas escolas do ensino fundamental das redes pública e privada em todo território nacional, evidenciando, particularmente, a Escola Municipal Ivonice Costa Sotero, instituição localizada ao entorno de uma comunidade remanescente de quilombo. Este trabalho analisa as dificuldades enfrentadas na referida escola para implementação dos conteúdos referentes a História dos povos Afrodescendentes e Indígenas nas turmas do 6º ao 9º ano das séries finais do Ensino fundamental. Trata também dos desafios para que a temática não se resuma apenas em projetos interdisciplinares de datas comemorativas folclóricas e adaptação do Currículo para que se cumpra a Lei 11.645/08. Diante desse contexto, este estudo nos remete a uma reflexão crítica das instituições escolares na construção de conceitos e valores étnico-raciais e culturais. Partindo desse pressuposto, espera-se que a proposta descrita promova a compreensão diante da amplitude da problemática e do imprescindível papel da escola em tornar possível o resgate histórico envolvendo os povos afro-brasileiros e indígenas.

**PALAVRAS-CHAVE:** Relações Étnico-raciais , Multiculturalismo, Educação e Ensino,,Prática Pedagógica.

## ABSTRACT

FULANO, Tal de. Título da monografia (The Insertion of Afro-Brazilian and Indigenous Studies in the Circulation of Elementary Schools). 2018. 43 folhas. Monografia (Especialização em Educação: Métodos e Técnicas de Ensino). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Medianeira, 2018.

The present investigation emerged from the need to open discussions about the mandatory implementation of the Teaching of Afro-Brazilian and Indigenous History and Culture in the elementary schools of public and private networks throughout the national territory, highlighting, in particular, the Ivonice Municipal School Costa Sotero, an institution located around a community remaining quilombo. This investigation analyzes the difficulties faced in the referred school for the implementation of the contents referring to the History of the Afro-descendant and Indigenous peoples in the classes of the 6th to the 9th year of the final series of Basic Education. It also addresses the challenges so that the theme is not only summarized in interdisciplinary projects of folk celebratory dates and adaptation of the Curriculum in order to comply with Law 11.645 / 08. Given this context, it refers to a critical reflection of school institutions in the construction of ethnic-racial and cultural concepts and values. Based on this assumption, it is expected that the proposal described will promote understanding in the face of the magnitude of the problematic and the indispensable role of the school in making possible the historical rescue involving the Afro-Brazilian and Indigenous peoples.

**KEY WORDS:** Ethnic-racial relations, Multiculturalism, Education and Teaching, Pedagogical Practice.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO.....</b>	<b>10</b>
2.1 A ESCOLA E A CONSTRUÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS.....	10
2.2 CULTURA, MULTICULTURALISMO E A INSERÇÃO DOS ESTUDOS DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRAS E INDÍGENAS.....	14
2.3 A PRÁTICA PEDAGÓGICA NO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRAS E INDÍGENAS.....	22
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA.....</b>	<b>26</b>
<b>4 RESULTADOS DAS DISCUSSÕES.....</b>	<b>28</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>31</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>34</b>



## 1 INTRODUÇÃO

A aprendizagem de História passa pela construção e pelo domínio de saberes sociais, políticos, econômicos e culturais. É pelo domínio da identidade individual e coletiva que se formam e se ampliam novos significados. Faz-se necessário e urgente que os alunos, independente da faixa etária percebam a importância dos problemas socioculturais num contexto participativo com ênfase na resolução ou amenização dos mesmos. A formação integral do indivíduo parte da ampliação dos conhecimentos, da identificação dos fenômenos políticos, sociais, históricos e culturais nos quais ele está inserido.

Em uma era em que o conhecimento garante que crianças e jovens adquiram as bases da formação cidadã, traduzida em consciência crítica, em postura socialmente atuante e capacidade de continuar o aprendizado de modo autônomo e permanentemente, surge a necessidade de inserir os estudos da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas no Currículo escolar como ponte para atingir esses objetivos. E ir além, para despertar a consciência de que vivemos em um só mundo e que pertencemos à mesma espécie, só assim romperemos com quaisquer ações de preconceitos e discriminações, ao nos conscientizarmos da nossa identidade étnico-racial e cultural.

O presente estudo, de natureza sócio histórica, tem por objetivo demonstrar a importância da implantação da lei 10.639/ 03, que confere à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira maior especificidade no tocante ao ensino de História e Cultura da África, afrodescendentes e Indígenas nas escolas de ensino fundamental e médio. Tem por objetivos também investigar os caminhos da formação ideológica que se constroem sobre esses povos. Como os conceitos e conteúdos são inseridos nas didáticas da sala de aula focando na valorização da diversidade humana e sócio cultural. A expectativa referente à efetivação da lei 11.645/08 no cotidiano escolar, cerne do trabalho que concebe a educação formal enquanto um meio de ruptura das desigualdades raciais no Brasil. Defende-se aqui que o trabalho pedagógico fundamentado em um currículo que contemple a diversidade, dotado de consciência política, vinculado à ação de educadores capacitados para a articulação didática na perspectiva das ações afirmativas só tem a contribuir para o fim das tensões raciais e com supremacia dos conteúdos

eurocêntricos, por muito desarticulados com a realidade em sala de aula. Chega, neste momento, ao cotidiano escolar, a oportunidade de desvendar o outro lado da história, seus motivos, costumes, tradições, tão silenciados ao longo de séculos de eurocentrismo na educação brasileira.

Abrir discussões sobre a temática do Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e indígenas nas instituições de ensino fundamental e médio após aprovação da Lei 11.645/08, tendo como foco de pesquisa a inserção dos estudos afro-brasileiros e indígenas no currículo do ensino fundamental, é válido para compreensão do processo de ressignificação histórica e valorização da cultura africana e indígena no contexto escolar, verificando, portanto, o papel de suma importância da escola no processo de luta contra a discriminação e o esquecimento das contribuições dos povos africanos e Indígenas na construção da História do Brasil.

A abordagem é recente, visto que a Lei 11.645 foi sancionada em 10 de março de 2008, ampliando os estudos referidos na Lei 10.639/03, a partir de vários movimentos sociais em torno da temática, resultando na obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-brasileira nas escolas.

Diante da lei percebe-se o importante papel da escola no contexto histórico e social de resgate da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, a contribuição desta como um canal que permite um processo de desmistificações e inibição de estereótipos discriminatórios em torno da herança étnico cultural dos povos negros, indígenas e seus descendentes.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 A ESCOLA E A CONSTRUÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS RACIAIS

A atualidade se caracteriza por mudanças cada vez mais aceleradas e desenvolver a autonomia e a consciência crítica na formação de cidadãos democráticos é um dos desafios da sociedade atual, provém da intolerância em diversos âmbitos (social, cultural étnico etc.), são ramificações de um mundo recheado de discriminações e preconceitos cultural e historicamente enraizados. No entanto, a multiplicidade de canais e a quantidade de informações que chegam aos alunos desafiam cada vez mais a escola em seu sentido social em formar cidadãos críticos e atuantes em uma sociedade pluriétnica. É nesse contexto que a construção do conhecimento histórico cultural pode contribuir na articulação de novos conceitos e formação de valores que visem amenizar atos de intolerância, preconceitos e discriminações, direcionando o indivíduo a refletir e mover-se socialmente.

A escola se vê diante da necessidade de um novo “fazer pedagógico” que seja, ao mesmo tempo, apropriação e produção de conceitos antirracistas; uma teia aberta e flexível, relacionando conceitos, ideias, teorias e outras práticas; que permitam questionar o surgimento de preconceitos, tabus e outros aspectos socioculturais que permeiam de maneira equivocada a questão da diversidade. Uma prática que seja, ela própria, uma experiência de compartilhamento, da unidade que surge da diversidade, da cidadania. Isso pressupõe uma visão da educação que acredita na transformação do indivíduo, cidadãos capazes de produzir conhecimento e cultura, valorizando suas tradições e práticas sociais, sua identidade étnico-cultural, respeitando a multiplicidade de identidades e as relações.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, que confere ao contexto educacional a especificidade de se articular com a diversidade por meio do respeito às manifestações culturais bem como de um currículo que atenda às necessidades de todas as partes envolvidas na relação ensino – aprendizagem, trata-se de uma decisão política com fortes repercussões pedagógicas. A relevância do estudo de temas decorrentes da História e Cultura Afro-brasileira, Africana e Indígena não se restringe à população negra ou somente à indígena. Ao contrário, diz respeito

a todos os brasileiros, uma vez que devem se educar enquanto cidadãos atuantes numa sociedade multicultural e pluriétnica, de forma a serem capazes de construir uma nação verdadeiramente democrática. A LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) tem como um dos desafios regulamentar a atuação da União para gerir o modelo educacional brasileiro, estabelecer, em colaboração com estados, distrito federal e municípios, diretrizes que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos. A LDB, apesar de várias lacunas, contribui para colocar na pauta de discussões questões relativas à diversidade cultural e a pluralidade étnica. Pautada nesta legislação surgem os PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) que, embora não sejam normativos, servem de embasamento didático pedagógico na elaboração de projetos e planejamentos escolares, visando a discussão sobre a temática étnica-cultural em sala de aula.

Grande parte dos alunos negros possuem dificuldades, ou mesmo total impedimento em afirmar sua origem étnica. Uma das causas para este mal é a ausência de referências positivas na narrativa da história dos negros tanto no Brasil, quanto de sua história ainda em continente africano. Sendo assim, configura-se uma lacuna no autoconceito do negro em nosso país o que não é diferente com os indígenas.

Com o intuito de amenizar esta situação de ausência da historicidade da cultura negra e indígena, encontram-se nichos para construir, na dimensão do senso comum: um particular mítico, dotado de historietas preconceituosas, piadas depreciativas e explicações sem nenhuma base científica as quais geram nos indivíduos da etnia negra e indígena um sentimento de impotência, inferioridade, subserviência e baixa autoestima. Um legado que desconhece a si e sua própria história, que se resume, nestes termos, à escravidão, passividade, pobreza, ignorância, vícios, selvagerias e que, de modo singular, minimiza sua história e cultura.

Incorporando estudos recentes, os PCNs caracterizam a “exclusão social” como produto do binômio desigualdade social e discriminação. E define exclusão social como “Impossibilidade de acesso aos bens materiais e culturais produzidos pela sociedade e de participação na gestão coletiva do espaço público – pressuposto da democracia.” (PCN, vol.10, Temas Transversais, p. 121).

Na justificativa do tema Pluralidade Cultural, autores como Moreira (1996,1997) e Lopes (1995) apontavam a existência de discriminação e preconceito na formulação

dos currículos escolares bem como manifestações de racismo no interior da escola bem como os prejuízos que isso causa aos alunos, professores e funcionários discriminados.

Os PCNs ampliam também a ideia de discriminação mostrando que ela se manifesta não somente por meio de palavras, mas também por gestos, comportamentos que estigmatizam e afastam os discriminados. Os PCNs recomendam sensibilidade, intencionalidade, informação e a prática do desvelamento para a superação da discriminação. Esse considerável avanço do Ministério da Educação, substanciado na inserção do tema Pluralidade Cultural e Educação nos Parâmetros Curriculares Nacionais nos permite compreender a importância do papel da escola na sua função social e de norteamento para uma educação antirracista e democrática.

Segundo o historiador Marc Bloch, “A incompreensão do presente nasce da ignorância do passado”. Mas, para ele, de nada adianta conhecermos o passado se nada sabemos do presente. Em outras palavras, não se pode perder de vista o compromisso com os problemas e indagações do tempo presente: Conhecer o passado através do presente e conhecer o presente através do passado. (BLOCH, Marc Bloch. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 65. 1993). Nessa perspectiva, cabe às escolas incluir, no contexto dos estudos, bem mais que novos conteúdos, procedimentos de ensino, condições para aprendizagem, objetivos tácitos e explícitos da educação que anseiam promover, indagando o passado para compreensão dos problemas presentes. A falta de compreensão da sua historicidade, da ancestralidade levam os alunos e demais membros da escola à negação étnica e cultural, estudar a história e ver-se nessa história.

A importância social atribuída à escola decorre do papel que esta desempenha no processo de desenvolvimento da consciência crítica e apreensão dos valores éticos que regem os indivíduos, portanto a escola constitui num ambiente propiciador para interações, desmistificações de tabus e reparações que permitam o rompimento de estereótipos discriminatórios e preconceituosos nas relações interpessoais que permeiam o âmbito social.

A escola tem o compromisso indispensável para a promoção da igualdade humana, assim sendo pode tanto colaborar para difusão e permanência de práticas preconceituosas e discriminatórias, como ao mesmo tempo pode quebrar paradigmas

e estereótipos enraizados culturalmente no espaço escolar e na sociedade. Ressaltando, que a importância da escola se dá por esta ser uma instituição construtiva da cidadania, nesse caso faz-se necessário que ela adote uma pedagogia multicultural, uma pedagogia de identidades étnico-culturais.

A individualidade é uma conquista demorada e sofrida, formada de heranças e aquisições culturais, de atitudes aprendidas e inventadas e de formas de agir e de reagir, uma construção que, ao mesmo tempo, é social, emocional e intelectual, mas constitui num patrimônio privado, cujo valor intrínseco não muda a avaliação extrínseca, nem a valoração objetiva da pessoa, diante de outro olhar. No Brasil, onde a cidadania é geralmente mutilada, o caso dos negros é emblemático. Os interesses cristalizados, que produziram convicções escravocratas arraigadas, mantêm os estereótipos, que não ficam no limite do simbólico, incidindo sobre os demais aspectos das relações sociais. Na esfera pública, influencia na formação da socialidade e da sociabilidade. (...) Enfrentar a questão seria, então, em primeiro lugar, criar a possibilidade de reequacioná-la diante da opinião, e aqui entra o papel da escola (...). (SANTOS, 2002, p. 157).

Daí surge a necessidade de inserir conteúdos que reportem a História multicultural e pluriétnica. A escola cumpre então a sua função de mediadora na construção de valores anti-racistas, possibilitando a desconstrução de pré-conceitos e conceitos negativos historicamente vinculados na cultura escolar e que tanto influenciam nas relações étnico raciais entre os educandos e interferem diretamente na aceitação da sua própria identidade

O autoconceito e a auto-estima do aluno podem vir a reproduzir o que lhe é imposto por vias externas, pois:

(...) o que somos é determinado também pela realidade exterior, por aquilo ou aqueles que nos cercam. Quando adultos sabemos dimensionar nossos valores e patrimônios tendo ideia de nossa contribuição. Quando crianças, a realidade exterior nos é muito importante. É de fora que transportamos essa realidade para dentro de nós. A "autenticidade" de nossa personalidade é controlada pelo externo (CAVALLEIRO, 2001, p.173).

O forte apelo ao estereótipo tido como preceito faz com que o aluno negro ou indígena tenha uma visão disforme de si, tornando-se empecilho para o estabelecimento de relações sociais na instituição escolar.

Nesse contexto, o tema salienta que uma abordagem que pareça simplista ou até mesmo sem respaldo em teorias concisas é possível apresentar-se em uma articulação crítica e reflexiva, que denota a possibilidade de se estender ao rompimento de práticas culturalistas e reacionárias. Em suma, os procedimentos metodologicamente utilizados na execução da pesquisa partem do desdobramento que mostram exigências de mudança de mentalidade, de maneiras de pensar e agir de educadores e educandos, baseando-se em teorias educacionais renovadoras. São

neste sentido que se busca textos bibliográficos, documentos oficiais (certidões de nascimento, censo escolar etc.) informações que promovam distorções, envolvendo e articulando experiências, construções e pensamentos produzidos em diferentes circunstâncias e realidades acerca da História e Cultura dos povos Negros, Afrodescendentes e Indígenas.

## 2.2 CULTURA, MULTICULTURALISMO E A INSERÇÃO DOS ESTUDOS DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRAS E INDÍGENAS.

O contexto histórico brasileiro no que se refere ao ensino de História, durante muitos anos permaneceu em uma visão homogeneizadora, reproduzindo em seus conteúdos didáticos o foco eurocêntrico, privilegiando a História e Cultura dos povos brancos, conduzindo professores e alunos a uma neutralidade diante da contribuição dos povos negros e indígenas na construção da História do Brasil; ignorando valores que compõem a sociedade pluriétnica e multicultural que formam o nosso país.

Entende-se por multiculturalismo, a convivência de várias culturas em um mesmo território. Defendendo que as diferentes culturas convivam de forma pacífica em um mesmo espaço, sendo assim, diversas e devendo ser respeitadas na sua essência, sem existir um certo ou errado nos costumes.

Ao referirmos na inserção de conteúdos históricos e culturais de um determinado povo, no contexto escolar, é necessário refletirmos sobre cultura e multiculturalismo em uma sociedade pluriétnica, cuja história dos povos negros e indígenas, ressaltando que povos que contribuíram para formação étnica dessa sociedade, permaneceu por anos explicitamente nos estudos históricos como primitivos, selvagens ou sejam sem cultura civilizada. A própria definição de cultura, emerge das produções culturais de um povo, do homem ao longo da sua existência, suas criações, ações e legados. Qual a visão que se tem então dos povos negros africanos e indígenas? Se a própria história narrada nos livros didáticos adotados nas escolas os classificam como primitivos e selvagens, povos sem cultura, necessitados da intervenção civilizatória dos brancos europeus. Quais legados foram expostos sobre tais povos ao longo da história? As visões surgem de maneira etnocêntrica evidenciando a superioridade cultural de um povo sobre os demais povos,

reproduzindo a história eurocêntrica, indo em contradição a base ideológica do multiculturalismo.

A temática em torno da historicidade multicultural brasileira é bastante abrangente, já que somos a soma de diversos povos; adequar o currículo escolar a essa diversidade étnico-cultural é desafiador para as instituições de ensino. Lembrando que essas instituições estão pautadas em normas, regimentos e outros na legislação vigente, estão inseridas no campo político, com regimentos politicamente elaborados por uma minoria “intelectualizada”, para uma maioria com amplas possibilidades de serem alienadas. A escola como espaço de aquisição de conhecimentos múltiplos e sociabilidade, assume o papel de estimular a identidade individual do aluno dentro de um contexto de grupo, partindo de si (eu) para os outros (todos).

O reconhecimento da identidade cultural não ocorre no sentido reverso como a muitos anos se defende os tradicionais conteúdos de história. É o indivíduo que produz cultura, saberes e conhecimentos, e não o contrário. O aluno deve sentir-se parte dessa cultura, dos saberes e não apenas reproduzi-los como forma de perpetuação, percebe-se que não significa apenas de disseminar o multiculturalismo, como um conceito para estudo das diversidades étnico-cultural, mas como meio de identificação, aceitação e valorização histórico e cultural dos diversos povos que contribuíram na construção da sociedade brasileira.

Após discussões de temas envolvendo a educação brasileira no que se refere ao multiculturalismo e as relações étnico raciais, as visões voltam-se a formação da identidade étnico cultural do Brasil, destacando a Lei 11.645/08 que insere nas escolas a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas. Percebe-se um avanço na formação docente no que competem, agentes diretos do processo de formação das relações de ensino-aprendizagem, mediadores na construção de valores imprescindíveis em relação a História dos povos negros e afrodescendentes e dos grupos indígenas brasileiros. Possibilitando a inclusão de novos conhecimentos que visem valorizar e resgatar a identidade étnica de todos envolvidos no processo da educação voltada para o combate das desigualdades sociais, discriminação e do racismo.

A valorização da cultura européia, por muitos anos no currículo escolar brasileiro fez com que a História de outros povos como os negros africanos e indígenas brasileiros, permanecessem menosprezadas e esquecidas nos conteúdos



escolares; favorecendo para construção de pensamentos preconceituosos em relação à cultura desses povos. A desvalorização da contribuição dos negros e Indígenas na construção do contexto histórico e étnico cultural do Brasil, proporcionou a proliferação de conceitos estereotipados diante da cultura, religiosidade e identidade dos brasileiros no que se diz respeito a sua ancestralidade, que é importante ressaltar. Essa problemática repercutiu negativamente nas relações étnico-raciais, principalmente no âmbito escolar.

Em muitos momentos nos deparamos com situações escolares, nas quais o aluno negro sente-se diminuído, às vezes em uma aula de história, cujas epistemologias foram todas produzidas por um povo que, nem ao menos conviveu, ou mesmo, descende dos seus ascendentes. A história narrada não lhe soa confortável. Todos na sala, ao olharem, fazerem-lhe gracejos tornam a ocasião mais constrangedora. Quando não, a professora aproveita o ensejo para tratar das questões fenotípicas da etnia em questão com este aluno, piorando ainda mais o problema de aceitação da identidade étnico-racial deste que já convive com a negação e a mutilação dos seus aspectos físicos.

Nestes termos, cabe a equipe escolar – diretor, apoio pedagógico, professores, funcionários afins – colocar em exercício os preceitos da 11.645, já que uma criança não internaliza apenas o que lhe atinge sensorialmente (xingamentos, agressões físicas e outros), mas também atos subliminares. Cavalleiro (2001) assegura que o não verbal (gestos, olhares e outras atitudes) no cotidiano escolar expressa tanto o tipo de relacionamento aceito e valorizado, quanto o não aceito, não valorizado, desejado. A autora destaca dois pontos importantes para a formação de sentimentos racistas. Um deles é o afastamento que tende a evitar contato físico e diálogo, oriundo de uma relação distante entre professores e alunos. O outro é a rejeição, por meio da qual se abdica de toda e qualquer relação proximal, seja por contato físico ou verbal com o outro, no caso, o negro ou indígena. A ideologia da superioridade da História e Cultura européia nos conteúdos escolares da disciplina de História por décadas, reforçou os mecanismos de exclusão e preconceito racial. Silva argumenta:

O processo de seletividade dos conteúdos curriculares, o currículo oculto, a invisibilidade e o recalque da imagem e cultura dos segmentos sem prevalência histórica, na nossa sociedade, são alguns mecanismos produzidos para mantenha hegemonia da ideologia dominante. O produto final de todo esse processo está configurado no currículo eurocêntrico vigente nas escolas brasileiras, em todos os níveis de ensino. (SILVA, 1996. p. 141).

A promulgação de uma nova Constituição Federal, em 1988, trouxe o amparo que confere às minorias direito à diversidade. Constitui um de seus objetivos fundamentais, “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação”. (BRASIL, 1988, p. 3). Em segmento a essa determinação, ano de 1996 foi um marco para a educação brasileira. Seria neste ano compilada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB), nº 9.394/ 96. Consonante à Constituição, a LDB ratifica a importância das ações interdisciplinares, no tocante ao resgate da cultura popular e à valorização da pluralidade cultural. Uma das frações mais expressiva da lei, referente à questão da diversidade encontra-se em seu artigo 26, o qual regula os currículos escolares a possuírem uma base nacional comum, a ser complementada por uma base diversificada que atenda às exigências das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela. O parágrafo quarto expressa o seguinte “§ 4º. O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia.” (BRASIL, 1996).

A instrução no ensino formal é a principal vertente da luta pela equidade de direitos e justiça social dos negros na sociedade brasileira. Desde então, passou-se a compreender os fatores ideológicos que conduziram o ensino formal à inferiorizar a História e Cultura dos Povos Negros, Afrodescendentes e Indígenas, construindo conceitos que legitimam a desvalorização histórica desses povos proporcionando preconceitos e discriminações. Desta forma a educação distancia-se dos aspectos humanos e sócio-culturais, numa sociedade plural etnicamente falando, neste caso evidencia-se que:

(...) faz-se necessário corromper a ordem dos currículos escolares, que insistem em apresentar a produção cultural eurocêntrica como único conhecimento válido. O restante vem dos diferentes grupos que construíram esse país: os brancos, negros e índios. Quais culturas, quais saberes e fazeres se produziram das relações entre as diferentes culturas elaboradas por índios, negros e brancos? (SANTOS, 2001, p.106).

Antes mesmo da aprovação da Lei, já existiam referências bibliográficas produzidos sobre a temática, porém poucos destinados ao trabalho pedagógico, ou seja didático. Vários desses trabalhos foram reunidos em volume denominado “Superando o racismo na Escola”, uma publicação do Ministério da Educação e Desporto, organizada pelo professor Kabengele Munanga. Essa publicação, reunindo onze artigos de intelectuais comprometidos com a defesa e a promoção das

populações afro-brasileiras, foi organizada com o objetivo de capacitar e estimular os professores da educação básica para o combate ao racismo no espaço escolar, mas observa-se que prioriza apenas o negro. Sobre como alcançar esse objetivo, diz Munanga:

A preocupação fundamental dos autores desses textos não é fornecer aos professores e educadores as fórmulas e as receitas antirracistas prontas, pois elas não existem. Mas, sim, de estimular e levar sua imaginação criativa a inventá-las. (MUNANGA, 2005. p. 19.).

Nesse contexto é importante destacar os exemplares fornecidos as escolas pelo próprio Ministério da Educação, a exemplo cito-as: “A África está em nós” do autor Roberto Benjamin, que transcreve em quatro volumes a História dos povos africanos e afro-brasileiros, enfatizando suas contribuições na formação étnica e cultural do povo brasileiro. Mas também nos levam a questionar se não faz necessário direcionar-se também a amplitude e variedades culturais dos diversos grupos indígenas que compõem ou comporam o Brasil?

Evidentemente que o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas se fará em diferentes meios, independente do currículo, seja em projetos pedagógicos, oficinas, palestras e outros, desde que busquem compreender e interpretar na perspectiva de quem formule, diferentes formas de expressão e de organização de raciocínios e pensamentos que promovam diferentes conceitos, formas de convivência respeitosa e proporcione engajamento social, expondo opiniões e coletando opiniões. A organização escolar deve propor uma dinâmica em que todos se vejam incluídos, e que seja garantido o direito de aprender e de ampliar conhecimentos, sem serem obrigados a negar a si mesmos e aos grupos étnico-raciais a que pertencem, assim:

(...) é urgente o resgate da autoestima das pessoas negras. A educação tem um papel fundamental nessa tarefa de reconstrução da autoimagem da mulher e do homem negros. Nossas crianças precisam conhecer sua história e é tarefa da escola ensinar a história do povo negro. É imprescindível superar as mentiras das histórias oficiais, que mais atrapalham do que ajudam. É imperativo que esta história seja ensinada por pessoas que, verdadeiramente, conheçam a história do povo negro. É preciso que o estudo sobre a História da África integre os currículos das escolas do 1º. aos 3º. graus. (SILVA, 1998, p. 34).

Mesmo os mais pessimistas, quando pensam em uma mudança nas relações inter-raciais, numa cultura de respeito à alteridade, não mais veem a escola como aparelho ideológico de domínio de massa, mas sim como um meio de transformação das relações sociais, com mais justiça e tolerância ao outro.

“Criar um espaço de reflexão e orientação, visando desconstruir quaisquer posicionamentos negativos em relação à história e cultura afro-brasileiras e indígenas, respeitando as diversidades e especificidades da espécie humana; valorizando a herança étnica e cultural do povo indígena e negro no contexto histórico de construção da sociedade brasileira”. É o objetivo geral do plano anual da disciplina HCAI na Escola Municipal Ivonice Costa Sotero, justificando os conteúdos selecionados pelo corpo pedagógico para serem trabalhados no ano letivo de 2017.

Embasados nos objetivos estabelecidos nos Parâmetros Nacionais para o Ensino de História e nos temas transversais Pluralidade Cultural – ciclo II, os assuntos propostos no plano de curso da disciplina para serem trabalhados em sala de aula, bem como os objetivos específicos, englobam a aprendizagem dos conteúdos atitudinais: valores, atitudes e normas, e cada um desses processos são vistos segundo Zabala, separadamente.

São valores: (...) a solidariedade, o respeito aos outros, a responsabilidade, a liberdade, etc (...). Atitudes: (...) são a forma como cada pessoa realiza sua conduta de acordo com valores determinados e etc (...). Normas: são padrões ou regras de comportamento que devemos seguir em determinadas situações que obrigam a todos os membros de um grupo social. (ZABALA, 1998, p. 46).

Portanto, os conteúdos trabalhados em História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas, visam expor conceitos atitudinais em sala de aula, favorecendo as relações interpessoais no âmbito social. Porém esses conteúdos requer uma reflexão crítica, pois existe a individualidade do aluno, ensinar atitudes é algo traçoeiro, pois as atitudes de outras pessoas tendem a influenciar, persuadir sobre diversos aspectos, negativamente ou positivamente. É necessário haver o processo de reflexão. Mizukami considera que

O processo de conscientização é sempre progressivo, é uma aproximação crítica da realidade que vai desde as formas de consciência mais primitiva até a mais crítica e problematizadora e, conseqüentemente criadora. (MIZUKAMI, 1986, p. 91)

Antes da Lei 11.645/08, foi regulamentada a Lei 10.639/03 que inseria os Estudos da História dos Afro-brasileiros e Africanos nas instituições públicas e privadas em todo território nacional. Para regimentar a Lei 10.639/03 nas escolas do ensino fundamental e médio, foi elaborado um parecer intitulado de “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana”, cujo intuito é justamente regulamentar a Lei, cumprindo o estabelecido na Constituição Federal.

O parecer procura oferecer uma resposta, entre outras, na área da

educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, reconhecimento e valorização de sua história, cultura e identidade. (...) para interagirem na construção de uma nação democrática, em que todos, igualmente, tenham seus direitos garantidos e sua identidade valorizada. (MEC/SEPPPIR, 2004).

Caberá, aos sistemas de ensino e aos professores, com base neste parecer, estabelecer conteúdos de ensino, unidades de estudos, projetos e programas abrangendo os diferentes componentes curriculares. Caberá então, as escolas e suas instituições mantedoras prover as escolas, seus professores e alunos de material bibliográfico e didáticos, além de acompanhar os trabalhos desenvolvidos no âmbito escolar evidencie novas ideologias discriminatórias e seletivas. Sendo assim:

A aplicação e o aperfeiçoamento da legislação são decisivos, porém insuficientes. Os direitos culturais e a criminalização da discriminação atendem aspectos referentes à proteção de pessoas e grupos pertencentes às minorias étnicas e culturais. Para contribuir nesse processo de superação da discriminação e de construção de uma sociedade justa, livre e fraterna, o processo há de tratar do campo social, voltados para a formação de novos comportamentos, novos vínculos, em relação àqueles que historicamente foram alvos de injustiças, que se manifestam no cotidiano (Parâmetros Curriculares Nacionais, 1997).

Diante da proposta da nova Lei, os professores de História ou demais disciplinas relacionadas a ciências sociais e humanas, passaram por cursos de capacitação oferecidos pelo governo federal em parcerias com estados e municípios e outros órgãos, aqui na Bahia destaca-se o CEAO (Centro de Estudos Afro Orientais), ligado à Universidade Federal da Bahia que oferece cursos de extensão e pós-graduação, palestras, exposições e outros. Os cursos proporcionam a educadores alternativas de trabalho pedagógico, com embasamento teórico e de como expor a problemática com o olhar crítico, valorizando a heterogeneidade da sala de aula, com propriedade, autonomia, visando estabelecer de maneira efetiva, a escola enquanto veículo socializador de conhecimentos, num campo vasto de reflexões e desmistificações. Destaca-se assim o papel fundamental do educador antirracista:

Professores, fazemos parte de uma população culturalmente afrobrasileira, e trabalhamos com ela; portanto, apoiar e valorizar a criança negra não constitui em mero gesto de bondade, mas preocupação com a nossa própria identidade de brasileiros que têm raiz africana. Se insistirmos em desconhecê-la, se não a assumimos, nos mantemos alienados dentro de nossa própria cultura, tentando ser o que nossos antepassados poderão ter sido, mas nós já não somos. Temos que lutar contra os preconceitos que nos levam a desprezar as raízes negras e também as indígenas da cultura brasileira, pois, ao desprezar qualquer uma delas, desprezamos a nós mesmos. Triste é a situação de um povo, triste é a situação de pessoas que não admitem como são, e tentam ser, imitando o que não são (Gonçalves e Silva, 1996. p.175).

Nesta visão já é possível verificar resultados positivos. “Aceitando-se, o negro afirma-se fisicamente e na sua cultura, olha-se no espelho e se sente capaz, se vê gente”. Afirma a aluna a professora Anaildes da Escola M. Ivonice Costa Sotero.

Não é fácil para nenhum educador colocar em prática pedagógica tantas mudanças, no que tange a valores culturais, religiosidade e outros, principalmente quando há estereótipos preconceituosos enraizados historicamente há séculos. Fechar os olhos a elas é pactuar com as injustiças e perpetuar as desigualdades. Restaurar conceitos é o que se prioriza no contexto das relações étnico-raciais, nesse sentido compreende-se, (...) no cotidiano escolar a educação anti-racista visa a erradicação do preconceito, das discriminações e de tratamentos diferenciados. Nela estereótipos e idéias preconcebidas, estejam onde estiverem (meios de comunicação, material didático e de apoio, corpo discente e docente etc.) precisam ser duramente criticados e banidos. É o caminho que conduz a valorização da igualdade nas relações sociais. E para isso o olhar crítico é ferramenta mestra. (SANTOS, 2001, p.105).

As formas, o como, para quê e por quê dos resultados obtidos com os processos de inserção dos conteúdos de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas no currículo escolar, ou a implantação da mesma como disciplina, incidem de maneira diferente sobre os diversos sujeitos envolvidos no processo, dependendo assim do contexto social e escolar. Por isso é válida a construção de estratégias educacionais como as expostas pela Escola Municipal Ivonice Costa Sotero, que visem o combate do racismo com o engajamento de todo corpo escolar, inclusive da comunidade em torno e principalmente dos educadores, independentemente do seu pertencimento étnico-racial, religioso e cultural, para que haja o sucesso e cumprase os objetivos propostos no plano de curso da disciplina HCAI (História e Cultura Afro-Brasileiras e Indígenas).

A necessidade imperiosa da formação de professores no tema Pluralidade Cultural. Provocar essa demanda específica na formação docente é exercício de cidadania. É investimento importante e precisa ser um compromisso político pedagógico de qualquer planejamento educacional /escolar para formação e/ou desenvolvimento profissional dos professores (PCN. Temas Transversais, 1997:123).

A escola nesse sentido representa a instituição primaz no que se refere a políticas públicas no combate as desigualdades étnico-raciais. Daí é imprescindível ressaltar a importância da escola como uma teia de relações construtivas na construção da cidadania autêntica, cidadãos munidos de conhecimentos que priorizem sua identidade étnico cultural, valorizando sua história, a história do seu povo.

### 2.3 A PRÁTICA PEDAGÓGICA NO ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRAS E INDÍGENAS.

Os principais eixos da proposta, são as fontes primárias e secundárias. A exemplo temos as referentes à legislação, as Leis nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira e 10.639/03 e 11.645/08; fornecendo os primeiros subsídios para pesquisa e elaboração do planejamento pedagógico, ambas disponíveis no site: [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br). Norteando o que se espera do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas, surge a necessidade da análise crítica e reflexiva dos PCNS de História e para temas transversais: Pluralidade Cultural. Que proporciona uma visão ampla de proposta do Estado, na implementação das ações afirmativas no âmbito escolar.

A necessidade de corrigir erros relativos à História dos Afro-Brasileiros e Indígenas, preencher lacunas relativas a essas histórias, identificando estereótipos e preconceitos em textos, imagens de materiais didáticos e exigir a inserção da História e da Cultura de Matriz Africana e dos povos indígenas brasileiros na base curricular faz parte dos desafios da escola, permitindo uma educação pluriétnica. Os Parâmetros Curriculares Nacionais, de 1997, disponível em: [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br), que propõem orientar o trabalho de Pluralidade Cultural e o texto “Superando o racismo na escola”, organizado pelo professor Kabengele Munanga, 2005. Foram distribuídos às escolas de ensino fundamental, tornando-se uma ferramenta importante no auxílio de formação e informação à professores na luta contra todas as formas de discriminação e preconceito existentes em nossa sociedade, instruindo-os e capacitando-os no combate ao racismo na sala de aula.

É tarefa de todo professor e da equipe da escola estarem atentos, operando críticas sobre materiais didáticos, dando atenção ao modo como é tratada a noção da diversidade, que deve trazer sempre uma base de respeito às qualidades de cada ser humano. Tal crítica deve incluir decididamente o repúdio a materiais que tragam erros, preconceitos, difusão de atitudes discriminatórias, assim como a discussão de materiais que sejam, eventualmente, trazidos pela criança para a situação de sala de aula, e contenham incorreções. ( Parâmetros Curriculares Nacionais – Pluralidade Cultural e Orientação Sexual, vol.10 – 1997)

Os estudos históricos são fundamentais para a construção da identidade sociocultural do indivíduo, uma vez que possibilitam a percepção dele como sujeito e agente da História ao identificar as relações entre os diferentes grupos humanos em

tempos e espaços diversos. Tanto a Lei 10.639/2003 e a Lei 11.645/2008, defende a valorização e o resgate da memória individual e coletiva que habita nossa população, sendo assim de fundamental necessidade na concretização dos ideais democráticos em relação à educação como descreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

A Lei 11.645 também delibera aos estabelecimentos de ensino a responsabilidade de acabar com o modo falso e reduzido de tratar nas aulas da disciplina de História as contribuições do povo negro escravizado e o indígena o selvagem sem cultura e dos seus descendentes no contexto sócio, político e econômico do país, na construção da nação brasileira; de fiscalizar, para que em seu interior, os alunos negros e indígenas deixem de sofrer com continuadas ações racistas nos quais são frequentemente vítimas. Sem dúvida assumir tais compromissos significa um desafio e uma responsabilidade com o entorno sociocultural da escola, implica compromisso com a formação de cidadãos atuantes e democráticos, capazes de compreender as relações étnico-raciais.

Ainda na pesquisa bibliográfica, não são dispensados a visão de autores como Antoni Zabala e Maria da Graça Mizukami, que contribuem visivelmente para a definição do papel social da escola. Constando como embasamento metodológico Marc Bloch, pela perspectiva multifocal da proposta, e pela concepção desenvolvida, baseada na Nova Escola – Annales.

A escola de Annales, promoveu uma nova interpretação da História, evidenciando uma renovação do foco (tudo é história) e a diversificação das fontes (onde encontrar história), além de priorizar a história coletiva e não a individual. Levando para o campo pedagógico, podemos levar em conta diante do ensino da História a visão de Zabala, ao considerar a função social da escola descrita em seu livro: *A prática educativa: como ensinar* - 1998. Zabala utiliza dois grandes referências ao descrever a aquisição do conhecimento em uma análise da prática e do aprendizado reflexivo. O primeiro está ligado ao papel da educação: “para que educar?”, buscando o sentido e a função social atribuída ao ensino. O segundo determina-se pela função ideológica da educação: “como ensinar?”. Sabemos que o currículo escolar vem norteado de ideologias, portanto os questionamentos acima são necessários dentro do contexto educacional. Mizukami – *Ensino: a prática educativa* – 1986, afirma que a complexidade da realidade educacional deve ser considerada para que a mesma não seja tratada de forma simplista e reducionista. Nesse contexto, os



estudos da História e Cultura Afro-Brasileira, deve partir do pressuposto da ampliação do foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, étnico-racial e social brasileira. Dentro dessa perspectiva, cabe as escolas brasileiras incluir no contexto dos estudos, abordagens histórico culturais dos diversos grupos étnicos que compõem a pluralidade da sociedade brasileira. É preciso ter clareza que o art. 26, acrescido à Lei 9.394/96, provoca mais que a inclusão de novos conteúdos; exige que se repensem no âmbito educacional as relações étnico-raciais, culturais e sociais, isso é possível através de ações pedagógicas, procedimentos de ensino e objetivos explícitos condizentes à educação democrática e cidadã.

A formação docente é, atualmente, prioritária para a mudança desse contexto. Grande parte dos educadores ainda não reconhece a diversidade e a diferença, por conseguinte não possui a capacidade de análise para transformar a sua prática. Diante das transformações mundiais, que impõem novos olhares frente ao conhecimento, observa-se, nas últimas décadas do Século XX, uma série de reformas educacionais, elaborando-se novos marcos legais para educação junto ao desenho de Políticas Públicas, que objetivam o desenvolvimento de novas capacidades técnicas administrativas, incluindo, entre outras questões, novos conteúdos de ensino da escola pública e da formação de educadores (as). Esse processo estimulou discussões em diversas áreas do conhecimento sobre a presença, ou não, no currículo, das culturas presentes na sociedade. Como questionam Gonçalves e Silva:

Surgem algumas questões desafiadoras: como lidar com a diversidade cultural em sala de aula? É possível escapar de um modelo mono cultural de ensino? Poderá professores incluir a equidade de oportunidades educacionais entre seus objetivos? Como socializar, através do currículo e de procedimentos de ensino, para atuar em uma sociedade multicultural. (GONÇALVES E SILVA, 2000:62)

Elizabeth Fernandes Souza, em “Repercussões do discurso pedagógico sobre as relações raciais nos PCNs”, disponível em [www.selonegro.com.br](http://www.selonegro.com.br); evidencia a existência de um número muito reduzido de pesquisas sobre relações raciais e educação no Brasil. A autora enfatiza também sobre os PCNs – Tema transversal: Pluralidade cultural, ao tratar a questão com um vasto embasamento teórico, porém de maneira solta, desarticulada e contraditória sem orientar de fato as ações pedagógicas no contexto escolar.

Dentro da abordagem do papel da escola e do educador na temática de inserção do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas, levam em consideração a pesquisa bibliográfica de Isabel Aparecida dos Santos, em a

“Responsabilidade da escola na eliminação do preconceito racial” descrita no livro: *Racismo e Anti-racismo na Educação – Repensando nossa escola*, disponível em [www.selonegro.com.br](http://www.selonegro.com.br) o texto contribui para o processo de reflexão de profissionais da educação na elaboração de estratégias de combate ao racismo no ambiente escolar e na sociedade em geral. Isabel apresenta duas experiências de educação intercultural e explora como professores vêem a diferença racial; também sublinha o papel da escola em contribuir para transformação dos processos de exclusão de determinados grupos na sociedade. Diante desse contexto, as autoras Luciane Ribeiro Dias e Maria Vieira da Silva com “A formação de professores e o multiculturalismo”, disponível no site: [www.rizoma.ufsc.br](http://www.rizoma.ufsc.br), descrevem os desafios multiculturais na formação docente, defendendo a proposta de novas metodologias para o ensino de estudos étnicos, reformulações de currículos e ambientes escolares, articulando cultura e identidade, formação de professores para a priorização da diversidade cultural na sala de aula. “Por fim, o que destacamos é a necessidade de se formar educadores (as) preparados para lidar com a diversidade cultural em sala de aula, mas acima de tudo, preparados para criticar o currículo e suas práticas. Educadores reflexivos, que busquem modificar o ambiente escolar a fim de torná-lo menos opressor, apesar de entendermos que não seria uma ação isolada. A bagagem de conhecimento do educador deve ser articulado às mudanças gerais, sendo de suma importância estar alerta para o fato de que apenas formar e conscientizar o professor não é o suficiente pois, embora muitos deles tenham uma certa consciência da necessidade de enfrentar as questões que dizem respeito à diversidade e até venham tomando iniciativas nesse sentido, também fica claro que pouco pode ser feito se o projeto pedagógico da escola não incorporar essa perspectiva”. Defendem Luciane Ribeiro e Maria Vieira.

### 3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA

A presente pesquisa, caracterizada como descritiva e exploratória, analisa o contexto da Inserção dos Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas no Currículo das Escolas do Ensino Fundamental, pressupondo no levantamento de questões, atitudes e dados com embasamento teórico em análise das ações escolares diante da temática.

A pesquisa bibliográfica exploratória descritiva, com análise de documentos, estabelece relações permitindo levantar hipóteses ou possibilidades para explicar a importância da adequação dos currículos das instituições educacionais do Ensino Básico à Lei 11.645 sancionada em 2008, determinando a inserção dos estudos Afro-brasileiros e Indígenas nas Escolas brasileiras.

Nesse contexto, o trabalho direciona-se para a inserção dos estudos da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas como disciplina do currículo das classes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental II, tendo como base de estudo e análise a Escola Municipal Ivonice Costa Sotero, situada na localidade de Passagem dos Teixeiras no Município de Candeias, região metropolitana de Salvador – Bahia.

A escola dispõe de quatrocentos e doze alunos matriculados no ano de 2017 nos três turnos letivos, nas séries finais do ensino fundamental. Destes, 99,8% segundo censo escolar, são declarados em registros civis como negros e pardos, verificando-se a predominância étnica afrodescendente além desta está situada nas proximidades da comunidade remanescente de quilombo “Gongo”.

Apesar disso, observam-se dificuldades entre os alunos e da própria comunidade, mesmo com todo contexto histórico desta em lidar com as diferenças nas relações interpessoais, explicitando atitudes discriminatórias e preconceituosas em relação às questões étnicas raciais e culturais, com maior ênfase à intolerância religiosa. O que gera conflitos, rejeição e resistência aos estudos dos temas que envolvam a história dos povos negros e seus descendentes, temas que, anteriormente, eram expostos apenas nos projetos interdisciplinares que geralmente ocorriam no mês de abril, mês comemorativo ao dia do “Índio”, e novembro, devido às comemorações da Consciência Negra, ou na disciplina de História.

A partir de 2009, os conteúdos tornaram-se específicos da disciplina HCAI – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, inserida no currículo das escolas do

Município de Candeias, cumprindo a Lei 11.645 sancionada pelo então presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva em 2008

Diante desse contexto, surgiu a necessidade da análise dos documentos escritos (Censo escolar 2017, proposta pedagógica da escola pesquisada e o plano de curso da disciplina HCAI – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena), disponíveis na Escola Municipal Ivonice Costa Sotero com o intuito de identificar as dificuldades encontradas na implantação da disciplina. Partindo da análise dos documentos fornecidos pela escola, voltou-se às fontes bibliográficas para a análise crítica, visando à compreensão dos materiais coletados e da proposta da escola com a inserção da disciplina no currículo escolar.

A pesquisa propôs a descrição de fatos e fenômenos que correlacionam o papel da Escola e da proposta da Lei à adequação de um currículo que privilegie a todos. Sendo assim, a análise descritiva e explicativa partiu de um problema prático e propôs a intervenção teórica como ferramenta para explicação de tal fenômeno histórico-social, embasando-se primeiramente em análises bibliográficas, numa abordagem investigativa, crítica e reflexiva, tentando compreender à necessidade da inserção dos conteúdos pertinentes a História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas nas escolas, bem como a homologação da Lei 10.639/03 e seus objetivos gerais e, posteriormente, sua ampliação com a lei 11.645/08.

#### 4. RESULTADOS DAS DISCUSSÕES

Com o intuito de embasar as análises bibliográficas realizadas, foi feito o estudo do PPP – Projeto Político Pedagógico, e do Planejamento de Curso da Escola Municipal Ivonice Costa Sotero, cujo propósito foi investigar e verificar os posicionamentos da escola em relação à implantação da disciplina HCAI – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas, no currículo escolar.

Analisando as dificuldades encontradas na implantação da disciplina, que vão da relação à aceitação dos conteúdos pelos alunos, principalmente no que tange a temas religiosos, precariedade de materiais impressos na biblioteca escolar, à disponibilidade de materiais didáticos e até mesmo a carga horária disponibilizada pela Secretária de Educação do Município, que é de uma aula semanal com duração de 50 minutos, Deparou-se com os seguintes questionamentos: como esses conteúdos foram inseridos no contexto escolar? Como são trabalhados e avaliados pelo professor? Para responder essas e outras questões, foi analisada a coleção de autoria de Roberto Emerson Câmara Benjamin, adotada pela escola para a elaboração das aulas. A coleção, que é composta de quatro volumes, tem como título: “A África está em Nós: História e Cultura Afro-Brasileira”, livro didático fornecido pelo MEC às escolas de ensinos fundamental e médio. A coletânea parte da História da África, seus aspectos geográficos, econômicos e sociais, a escravização dos povos africanos, resistência à escravidão e à exclusão social; a cultura africana e afro-brasileira, movimentos culturais e sociais, as leis e políticas afirmativas.

Dentro desse contexto, o livro expõe a religiosidade, a culinária, o vocabulário e outras informações sobre os povos negros e afrodescendentes, ressaltando novamente que a coletânea não insere a História e Cultura dos Povos Indígenas Brasileiros e que, para os estudos destas, utilizam-se outras bibliografias. A sua execução ocorre através de referenciais teóricos e curriculares, análises bibliográficas, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Leis 10.639/03 e 11.645/08 e do PPP – Projeto Político Pedagógico implantado na Escola Municipal Ivonice Costa Sotero, localizada no entorno da comunidade remanescente de quilombo “Gongo”, situada na área distrital de Passagem dos Teixeiras – Município de Candeias, na Bahia, escola que adequou seu programa disciplinar para atender à realidade da

comunidade escolar, implantando a disciplina HCAI – História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas no ano de 2009, nas turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

A professora Anaildes Costa Crispim, licenciada em História e pós-graduada em História e cultura Afro-Brasileira, atualmente professora da disciplina HCAI, na Escola Municipal Ivonice Costa Sotero, referindo-se à temática em estudo, afirma: “Através do processo de conscientização que os conteúdos atitudinais proporcionam, o aluno faz suas escolhas desde as mais simples até as mais complexas, que envolvem a sua interação com a sociedade, com o objetivo de ser um ser ativo, atuante e transformador”. A professora completa ainda que “o principal desafio do professor antirracista é justamente o de conscientizar o aluno de sua identidade étnico-racial, proporcionando assim a valorização histórico cultural dos afrodescendentes”.

Nesse contexto, a professora defende a diversificação dos recursos *didáticos* nas atividades, com o intuito de estabelecer conexões com a realidade do aluno, levando-o a pensar como protagonista no combate à discriminação e preconceitos que cercam a história e cultura dos povos negros e indígenas.

Como já foi mencionado, por intermédio desta investigação, procurou-se investigar os caminhos da formação ideológica nos estudos referentes as relações étnico-raciais e observar a implantação e efetivação da Lei 11.645/08 que torna obrigatório o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígenas nas instituições de ensino em todo território brasileiro. Diante desse contexto, a pesquisa deu ênfase na análise do processo de inserção dos conteúdos referentes a temática no currículo e na dinâmica da sala de aula na Escola Municipal Ivonice Costa Sotero, local em que foi possível verificar os desafios que educadores e profissionais de apoio enfrentam diante da estruturação pedagógica de implantação da disciplina HCAI – História e Cultura Afro-brasileira e Indígena na grade curricular das turmas do 6º ao 9º ano das séries finais do ensino fundamental, por exigência da Secretaria Municipal de Educação com vistas ao cumprimento tardio da Lei.

Os desafios encontrados vão desde a falta de profissionais especializados, materiais de cunho pedagógico, carga horária que permita realizar ações significativas de aprendizagens às resistências dos alunos em discutir e coletar informações principalmente por questões religiosas e culturais. Pode-se concluir, pela investigação realizada, que o processo de resgate histórico pretendido pela Lei 11.654/08 e sua implementação de maneira efetiva na escola ainda terão um longo caminho a

percorrer para que se torne possível e real a promoção da educação que valorize e respeite as diversidades e especificidades étnico-raciais e culturais dos povos e para que seja reconhecida a sua contribuição no que se refere à construção da sociedade brasileira.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um dos principais desafios da educação brasileira é sem dúvida erradicar o vírus da intolerância e do preconceito, em destaque as intolerâncias que permeiam as relações étnico-raciais que desmembram ações racistas e discriminatórias. Discriminações e estigmas que têm um denominador comum: a negação de si e do outro. A escola tem como desafio prover os educandos de um repertório cultural condicionado em uma formação crítica e pluralista, tratando de coibir exclusões e perseguições racistas.

A inserção da História e Cultura Negra e Afro-Brasileira e Indígenas nos currículos escolares com as leis 10.639/03 e 11.645/08, emerge da busca em promover a aceitação e incorporação da historicidade nacional e da constatação significativa de tais povos na constituição da sociedade pluriétnica; solidifica simultaneamente à construção de uma cidadania participativa, porém, crítica e consciente. Devemos ressaltar que o currículo escolar está ligado a políticas públicas do Estado, marcadas de ideologias de poder de uma classe dominante. Questiona-se então, o papel da escola diante de tal currículo, enquanto palco de exposição de opiniões, em uma sociedade democrática com forte influência de outros países e com uma herança explícita de ex colônia européia. Diante da massificação cultural e da invasão de valores externos, a escola no que tange a cidadania é o elo que fortalece a cultura local, na qual se insere, ou pelo menos deve assim ser, mesmo diante de um quadro de apropriação de outras culturas, daí surge a necessidade de abrir discussões sobre multiculturalismo na sala de aula.

A introdução desses estudos nas escolas brasileiras não representa apenas um acerto de contas com uma malfada consciência etnocêntrica, a inclusão da temática deve ser vista como uma continuidade de ações afirmativas para o reconhecimento, preservação e reconstituição histórica dos povos negros e afrodescendentes na construção da História do nosso país. Trata-se de um momento de renovação das práticas de ensino, um momento de transformação na História, nos estudos históricos na amplitude dos conceitos sociais e culturais.

Os estudos relacionados à História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas, buscam um novo eixo para a construção das relações étnico-raciais na educação do Brasil. A implantação desses conteúdos no currículo escolar abre um novo capítulo



nas bases educacionais, aliando-se à tarefa de revisar os próprios conteúdos de História do Brasil, que anseiam por uma releitura livre de preconceitos, anacronismos e narrativas discriminatórias.

Diante de um contexto histórico, onde os povos indígenas e negros tiveram sua trajetória deturpada e desarticulada da realidade histórica, a temática baseia-se na implementação dos conteúdos relacionados a história dos povos negros, afrodescendentes e Indígenas, no currículo das escolas públicas e privadas, possibilitando uma análise ampla da escola no processo de promoção de políticas públicas que combatam as desigualdades étnico-raciais, explicitando, também, o papel e a importância que a escola desempenha na desconstrução de estereótipos preconceituosos e discriminatórios diante das especificidades dos povos que constituem a sociedade brasileira.

Dentre os diversos projetos de lei, a Lei 11.645/2008 altera a Lei 9.394/1996, modificada pela Lei 10.639/2003, estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir, no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira e indígena”, apresentada como um divisor entre a ausência de especificidades nas orientações didáticas sobre a História, Cultura Negra e Indígena na LDB de 1996 e a obrigatoriedade da temática nas diretrizes curriculares nacionais. Diante disso, para que tais propósitos se cumpram, é fundamental o aperfeiçoamento dos profissionais de educação, com ênfase no professor, que tem que assumir uma postura pedagógica visando a alcançar os objetivos propostos nos PCNs – Pluralidade Cultural e na efetivação significativa da Lei 11.645/08.

Ações educativas voltadas para práticas antidiscriminatórias e antirracistas, destinadas ao respeito às diversidades, à tolerância e a alteridade da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígenas, exigem da escola desempenhar o papel de promover um ambiente reflexivo e interativo, onde prevaleça a experiência mútua e a valorização das identidades na construção da cidadania democrática.

É perceptível, tanto na parte teórica, quanto na prática, que a temática é complexa e propõem posicionamentos aos educadores e aos educandos. O educando ao questionar-se no tocante aos assuntos relacionados aos negros, afrodescendentes e povos indígenas, e o educador uma formação ética e sólida, mediando ações que poderão anular efetivamente as atitudes discriminatórias e racistas no âmbito escolar.

Diante do exposto, reafirmamos o papel que a escola tem em cumprir seu compromisso histórico, social e cultural de promover uma educação pluriétnica e multicultural aos educandos de maneira significativa e contextualizada, ampliando a dimensão das relações humanas e contemplando a democracia racial.

## REFERÊNCIAS

BENJAMIN, Roberto Emerson Câmera. **A África está em nós: História e Cultura Afro-Brasileira** / Roberto Benjamin. - João Pessoa, PB. Editora Grafset, 2006. 168 p.

BLOCH, Marc. **Introdução à História**. 6 ed. Mem Martins (Portugal): Publicações Europa – América, 1993.

Disponível em: <blogequipeculturanegra.blogspot.com.br>  
Acesso em: 25 jan. 2018.

EDUCAÇÃO, Ministério da. **Lei nº 9.394 e Lei 10.639, de 9 de janeiro de 2003**.  
Disponível em: <<http://www6.senado.gov.br/legislação/listapublicações.action.id-236171>>. Acesso em: 30 jan. 2018.

GONÇALVES, Luciane Ribeiro Dias; SILVA, Maria Vieira da. **A formação de professores e o multiculturalismo: desafio para uma pedagogia da equidade**.  
Disponível em : <<http://www.rizoma.ufsc.br/htm/900-of10a-st2.htm>>  
Acesso em: 01 fev. 2018.

MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. **Ensino: as abordagens do processo**. São Paulo: EPU, 1986.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

BRASIL - **Parâmetros Curriculares Nacionais para Temas Transversais: Pluralidade Cultural**. Brasília (DF): MEC, 1997.

**Planejamento Anual de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena – HCAI para o Ensino fundamental II**. Escola Municipal Ivonice Costa Sotero. Candeias, 2012.

SANTOS, Isabel Aparecida dos. A responsabilidade da escola na eliminação do preconceito racial: alguns caminhos. In: CAVALLEIRO, Eliane (org). **Racismo e anti-racismo na Educação: repensando nossa escola**. São Paulo: Seto Negro, 2001.

ZABALA, Antoni. **A prática educativa: como ensinar**. Porto Alegre: Artmed, 1998.